



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br  
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

## DELIBERAÇÃO 1289/2018

08 de junho de 2018

Ementa: dispõe sobre a licença do Secretário-Geral Otto Luiz Quintino Junior.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e;

Considerando que a legislação eleitoral dispõe que para tornar-se elegível o ocupante de cargo ou função de direção em entidades representativas de classe deverá desincompatibilizar-se deste cargo no prazo de 4 (quatro) meses anteriores ao pleito;

Considerando o pedido de afastamento do cargo de Diretor Secretário-Geral e de Conselheiro Efetivo do CRF/SC do Farm. Otto Luiz Quintino Junior, na data de 04 de junho de 2018, para concorrer às eleições de 2018 como deputado estadual;

### R E S O L V E:

**Artigo 1º** – Aprovar a licença do Farm. Otto Luiz Quintino Junior do cargo de Diretor Secretário-Geral e de Conselheiro Efetivo do CRF/SC com o objetivo de concorrer às eleições de 2018.

**Parágrafo Único** – O Diretor Tesoureiro Marco Aurélio Thiesen Koerich acumulará o cargo de Secretário-Geral durante o afastamento do titular.

**Artigo 2º** - Esta Deliberação passa a vigorar a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de junho de 2018.

  
Farm. Karen Berenice Denez  
-Presidente -